

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO UCEFF “Minha Turma Estuda Aqui”

A Unidade Central de Educação Faem Faculdade, com sede na Rua Lauro Muller, 767 E, Bairro Santa Maria, cidade de Chapecó – SC, doravante denominada somente Uceff, realizará uma Promoção, para os seus alunos dos cursos de graduação, denominada “Minha Turma Estuda Aqui”, nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

1. A Promoção “Minha Turma Estuda Aqui”, será realizada no município de Chapecó - SC, de 07/06/2011 a 14/07/2011.

2. Poderão participar da Promoção apenas os alunos dos cursos de graduação da Uceff Faculdades de Chapecó.

3. Para participar da Promoção, o Participante deverá preencher o formulário com os dados do amigo (nome completo e telefone) e com seus dados (nome e curso) na secretaria acadêmica. O indicado deverá inscrever-se no Exame de Seleção, em qualquer um dos cinco cursos de graduação com inscrições abertas (Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção), entre os dias 07/06/2011 e 14/07/2011, através do site www.uceff.com.br.

3.1. No caso de duas indicações iguais, prevalecerá a com data mais antiga.

4. O Indicado que efetivar a matrícula até o dia 19/07/2011 proporcionará para o aluno que o indicou o recebimento de R\$ 100,00 (cem reais) como bônus na mensalidade de agosto de 2011.

5. A Promoção é limitada ao território e prazo especificados na cláusula primeira deste Regulamento, podendo ser prorrogado por decisão da direção da UCEFF Faculdades.

6. Esta Promoção não poderá, em hipótese alguma, ser transferida para outro ganhador.

6.1. Em caso de duas ou mais indicações, além do prêmio estabelecido na cláusula 4, o aluno que indicou receberá também um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por indicação que efetivar a matrícula até o dia 19/07/2011 na mensalidade de setembro de 2011.

7. Em nenhuma hipótese o brinde poderá ser trocado ou substituído por outro produto.

8. A participação nesta Promoção implica na aceitação irrestrita e irrevogável pelo Participante de todas as cláusulas e condições deste Regulamento. A Uceff Faculdades se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Promoção o Participante que, direta ou indiretamente, descumprir a legislação ou qualquer cláusula deste Regulamento.

9. A Uceff Faculdades se reserva o direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da Promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à Promoção, aos Participantes ou quaisquer terceiros.

10. Em caso de dúvida, o Participante deverá manter contato pelo telefone 49 3319 3838 ou através da Ouvidoria ouvidoria@uceff.com.br.

11. Eventuais divergências ou omissões relacionadas à Promoção serão solucionadas por uma comissão responsável pela Promoção, composta por representantes da Uceff Faculdades.

12. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

13. Este Regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página de internet da Uceff Faculdades – www.uceff.com.br, durante todo o prazo da Promoção.

14. Fica eleito o Foro de Chapecó - SC, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios decorrentes da Promoção de que trata este Regulamento.

Chapecó, 07 de junho de 2011.


Leandro Sorgato
Diretor